

EXPEDIENTE DO DIA

EM 06/06/17



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0625

Em 06/06/2017

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 068 /2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES.

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

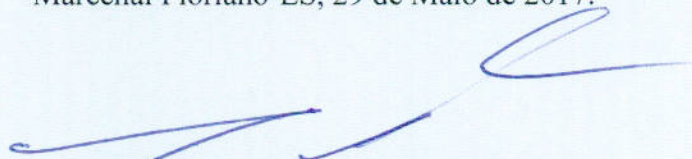
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral de 2017, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 29 de Maio de 2017.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei destina-se a autorizar o Poder Executivo Municipal, realizar créditos adicionais no orçamento vigente até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), para suplementar dotações que se tornaram insuficientes durante o exercício.

Esclarecemos que o projeto tão somente solicita autorização para remanejamento de valores orçamentários de uma dotação para outra, não caracterizando, portanto aumento no valor do orçamento e tão pouco envolvendo recursos financeiros, mas somente dotações do orçamento.

Mencionamos ainda, que durante a votação do orçamento de 2017, os nobres vereadores realizaram alteração a proposta orçamentária enviada, tal alteração resultou em autorização de somente 25% (vinte e cinco por cento) para os Poderes promoverem a abertura de créditos suplementares ao orçamento.

Gostaríamos de reforçar a necessidade do pedido, vez que o atual orçamento foi elaborado em setembro de 2016, e nesse percurso de 08 meses de setembro de 2016 a maio de 2017, os preços públicos sofreram com o índice inflacionário do período, ou seja, as compras e serviços adquiridos pelo Município a 08 meses atrás, atualmente sofreram reajustes por conta da inflação, acarretando assim a insuficiência nas dotações orçamentárias.

Juntando a isso, levamos em consideração ainda, que a atual administração retomou com alguns programas de governo que não eram executados no último ano da gestão anterior, levando ao executivo realizar adequações no orçamento de 2017. Melhor exemplo disso é na área da saúde, onde vários programas da atenção primária da saúde eram executados através da antiga Organização Social que possuía contrato de gestão na saúde, no exercício atual retomamos a gestão na saúde plenamente pelo município, assim está sendo necessário promover ajustes no orçamento municipal.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Reforçamos ainda, que atualmente reajustamos o auxílio alimentação dos servidores municipais, onde teremos que providenciar reforços nas dotações orçamentárias para cobertura dessa despesa.

Portanto, com a execução do orçamento vigente, verificou-se a necessidade de solicitar o acréscimo de mais 25% nas suplementações.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal